



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO ACRE
Gabinete do Deputado Afonso Fernandes

INDICAÇÃO Nº 662 /2025

À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 02/09/2025

[Assinatura]
Presidente

Indico à Mesa Diretora, com fulcro no art. 169, da Resolução nº 86/90 - Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, que seja encaminhado expediente a Secretaria de Estado de Saúde, para que viabilize a **implantação de um serviço especializado de tratamento oncológico, com ênfase em sessões de quimioterapia, no Município de Sena Madureira, a fim de atender, além da população local, também os pacientes provenientes dos municípios vizinhos, em especial Manoel Urbano e demais localidades próximas.**

JUSTIFICATIVA

O câncer é uma das doenças que mais demanda atenção da saúde pública, exigindo acompanhamento contínuo, tratamento especializado e, principalmente, **acesso facilitado às sessões de quimioterapia**. Atualmente, muitos pacientes precisam se deslocar longas distâncias até a capital Rio Branco ou outros centros de referência, o que gera desgaste físico, emocional e financeiro, além de comprometer a continuidade do tratamento. O Município de Sena Madureira possui localização estratégica e condições de atender não apenas sua própria população, mas também pacientes oriundos de Manoel Urbano e cidades próximas, funcionando como um polo regional de saúde.

A implantação de um serviço de quimioterapia em Sena Madureira proporcionará **descentralização do atendimento oncológico**, redução dos custos de deslocamento para o poder público e para as famílias, além de promover maior conforto, qualidade de vida e dignidade aos pacientes.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo"

01 de setembro de 2025

[Assinatura]

Deputado Afonso Fernandes
SOLIDARIEDADE